

AS IMPLICAÇÕES SOCIAIS E ESPACIAIS DA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO ESPAÇO: POÇO DA PANELA, RECIFE/PE

Matheus Henrique da Silva Lima
Universidade Federal Rural de Pernambuco
matheushenrique.historia@gmail.com

Nairam Santana da Cunha
Universidade Federal Rural de Pernambuco
nairam_santana@hotmail.com

José Lauro de Carvalho
Universidade Federal Rural de Pernambuco
joselauro@imbiribeiradiesel.com

Emely Christine Sulino de Melo,
Universidade Federal Rural de Pernambuco
emelychristine@hotmail.com.br

RESUMO

No estudo da geografia, as dinâmicas produzidas no espaço são fatores preponderantes para a consolidação do pensamento geográfico. Diante disso, o presente artigo buscou analisar como a influência de uma área ZEIS na região do bairro do Poço da Panela trouxe uma série de transformações estruturais, principalmente, com o processo de revalorização fundiária de determinados espaços. Neste contexto, a fundamentação do trabalho partiu de referenciais bibliográficos e informações passadas por moradores remanescentes do local. Tendo em vista que, as principais consequências alicerçadas dialogam com a ambivalência óptica perpassada pelas condições materiais presentes no espaço e a secundarização do bairro do Poço da Panela.

Palavras-chaves: Áreas ZEIS; Poço da Panela; Dinâmica socioespacial

INTRODUÇÃO

De acordo com o Plano Diretor (2004), no artigo 17, “As Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS – “são áreas de assentamentos habitacionais de população de baixa renda, surgidos

espontaneamente, existentes, consolidados ou propostos pelo Poder Público, onde haja possibilidade de urbanização e regularização fundiária”¹. Neste contexto, a ação de verificar as manifestações de diversidade das ocupações existentes nas cidades possibilita o engendrar de projetos que visem integrar áreas marginalizadas, com o intuito de proporcionar uma melhora na qualidade de vida da população, possibilitando também a ressignificação de visões – criadas no seio de espaços técnicos e mais urbanizados. Corriqueiramente, as legislações urbanísticas - e principalmente as chamadas Leis de Uso e Ocupação do Solo ou Leis de Zoneamento - têm se arregimentado no estabelecimento de padrões plausíveis para a ocupação de determinadas áreas da cidade. Sendo assim são definidos parâmetros mínimos de ocupação de lotes, recuos, coeficientes de aproveitamento e usos permitidos.

Com base nisso, boa parte das cidades – defrontadas com altos níveis de desigualdade social, concentração de renda e pobreza urbana – possuem padrões mínimos de ocupação que condicionam a terra urbana (normalmente já infra estruturada) a atingir altos preços, inviabilizando assim a aquisição de imóveis em função da disparidade entre os valores propostos e o poder de compra de grande parte da população. Neste contexto, as camadas mais vulneráveis acabam sendo obrigadas a ocupar terras à margem da legislação, dando origem a loteamentos clandestinos, ocupações e favelas. Esses assentamentos, que compõem parte de uma gama de vulnerabilidades do espaço urbano, localizam-se, normalmente, em regiões ambientalmente frágeis e que possuem uma série de entraves para à sua adequação a um projeto de urbanização, como por exemplo: encostas de morros, várzeas inundáveis ou mangues. Ainda que estas áreas sejam “protegidas” por legislações de que pautem a preservação ambiental, sua urbanização, em alguns casos, é mais densa e devastadora justamente pela ausência de regulamentação. Todavia, vale salientar que “A intensificação da urbanização na última etapa da modernidade gerou inúmeros problemas relacionados à qualidade de condições de vida humana nas cidades.” (MENDOÇA E LEITÃO, 2008, p. 145). O que atrela a si um ponto específico: as produções de áreas cujo interesse social se intensifica em detrimento de sua valorização mobiliária ou, quiçá, da sua facilidade em adquirir espaços.

Assim, o bairro do Poço da Panela agrega-se como mais um dos subconjuntos espaciais – ou um micro espaço imbricado a um espaço maior – que passa por situações de revalorização e de continuidades projetadas pelo crescente movimento urbanístico. Isto se torna perceptível, pois o local analisado possui delimitações fronteiriças com bairros de alto padrão econômico. No entanto, as ressignificações dadas neste ambiente não obedecem apenas relações políticas, econômicas ou cunhadas ao ramo geográfico, tendo em vista que, por volta de 1746 os primeiros surtos de Cólera apavoraram a população recifense, esta que, com indicação médica, passou a tomar banhos em trechos do Rio

¹ Disponível em: <<http://www.recife.pe.gov.br/pr/leis/luos/soloZEIS.html>> Acesso em: 25/jun/2015

Capibaribe, pois havia a noção de cura vinculada – e veiculada em outros pontos – às águas do Rio. Este fator fez com que a região passasse a ser frequentada por pessoas de classe média alta que, concomitantemente, passaram a construir casarões de veraneio, contudo, quando a região é dividida em lotes, a classe média alta realiza várias aquisições e passa a ocupar grande parte do espaço. Na década de 1970 a cheia do Capibaribe a recolocou em posição fundiária não tão desejável, mas com o processo de urbanização e metropolização ocorridos em bairros como Casa Forte, Casa Amarela, Santana, Iputinga, Cordeiro e Monteiro, determinados pontos da localidade retornaram a um processamento de especulação financeira alavancado, sobretudo quando tornou-se uma área tombada pela prefeitura do Recife, na condição de ZEPH (Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural).

A pesquisa foi realizada na zona norte de Recife, especificamente no bairro do Poço da Panela. O estudo em primeiro plano se debruçou em uma pesquisa de campo, na qual possibilitou uma análise empírica do espaço trabalhado. Nesse sentido, buscamos perceber como todo o processo se consolidou e como o seu desembocar se interligaria com as situações socioeconômicas do bairro. Assim sendo, procuramos depreender através de análises teóricas e revisões bibliográficas voltadas para o aparato disponível em livros, revistas eletrônicas, sites vinculados à atuação em cenários voltados a questões sociais e espaciais, como ocorreu a construção desse “novo espaço”. Dessa maneira, através da colaboração e participação de moradores da comunidade que atuaram em gestões da associação de moradores, busca-se problematizar a temática e dialogar como tais modificações seriam perceptíveis.

O artigo foi pensado com o intuito de elaborar uma produção escrita que pudesse propalar as problemáticas suscitadas pela ação de reconfiguração do espaço em função de alguns infortúnios urbanísticos – como no caso abordado, a relocação de indivíduos em função de um interesse socioeconômico concernente a determinados espaços. Nessa perspectiva, denotar como o processo de transformação de parte Poço da Panela em uma área ZEIS se deu é também, de certa maneira, externar mais uma das inúmeras problemáticas que veem atreladas a urbanização e a displicência subsequente (ao processo) com determinados setores sociais. Por via dos fatos, a tentativa de entender o espaço e as dinâmicas historicamente perpetradas nele corrobora para a percepção sobre relações vigentes? A homogeneização não seria mais um rebento das transformações ocorridas no espaço urbano? Se “toda relação depende da delimitação de um campo, no interior do qual ela se origina, se realiza e se esgota” (RAFFESTIN, 1993, p. 164) a produção dessas zonas não mais seria uma relação dependente do interior das ações imbricadas ao processo de urbanização?

A primeira experiência de estabelecer ZEIS no Recife ocorreu no início da década de 80, do século XX. Este fato se deu após anos de luta dos movimentos sociais, originários de moradores que foram expulsos de áreas nobres do Recife, passando a ocupar os morros e áreas de riscos, sem condições de salubridade ou segurança, agravando suas condições de vida, como educação e saúde.

A ausência de condições dignas de vida e a negação dos direitos resultam em ações coletivas que reivindicam do Estado o cumprimento das demandas e originam um processo de luta permanente pela transformação das estruturas sociais por parte dos setores excluídos da sociedade, através das Associações de Bairro e Liga dos Moradores. (ALBUQUERQUE, 2006, p. 4)

Em 1983, com a implantação da nova Lei de Uso e Ocupação do Solo, presente no artigo 13, dentro das *Zonas de Diretrizes Específicas*, as ZEIS foram reconhecidas como parte integrante da cidade e a lei certificou características particulares daqueles assentamentos e propunha a promoção de sua regularização jurídica, bem como a sua integração à estrutura da cidade, mas, uma vez integradas as ZEIS, as leis do mercado tratariam de estabelecer sua dinâmica normal de estruturação urbana. “Foi a primeira vez que o governo reconheceu formalmente a existência das favelas. Até então, elas não eram consideradas no planejamento urbano e consideradas como cidade informal.” (ALBUQUERQUE, 2006, p. 10). Para a área ter reconhecimento como ZEIS era necessário o cumprimento de requisitos como: ter uso predominantemente habitacional; apresentar tipologia de população com renda familiar média igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos; ter carência ou ausência de serviços de infraestrutura básica; possuir densidade habitacional não inferior a 30 (trinta) residências por hectare e ser passível de urbanização. Após a regulamentação das ZEIS, através da LUOS, em 1987 foi aprovado na Câmara dos Deputados o projeto de lei do PREZEIS (Nº 14.947/87), elaborada após lutas dos movimentos sociais e com a participação de diversas entidades do dos segmentos sociais, o Plano de regularização das Zonas Especiais de Interesse Social possibilitou o reconhecimento de outras áreas faveladas como ZEIS, antes fora dos requisitos. Sob o governo de Jarbas Vasconcelos na prefeitura do Recife, em 1995:

[...] uma nova lei do Prezeis foi sancionada representando o aprimoramento dos parâmetros urbanísticos e dos mecanismos e procedimentos de gestão. Até o momento, 66 localidades foram formalmente reconhecidas como Zeis, ocupando, aproximadamente, 85% das áreas de favelas no Recife. (MIRANDA; MORAES, 2007, p. 417).

No caso da região do Poço da Panela, a partir da grande enchente de 1975 o local passou por uma grande mudança no aspecto socioeconômico – e físico – dos moradores, devido ao ocorrido, muitas casas foram destruídas, ao ponto de ser necessário remover diversas famílias para outros municípios. Segundo o entrevistado I, Paulo de Tarso – representante da Associação de Moradores durante o recorte 1975/1979:

“Os moradores que permaneceram, o governo do estado, através da cruzada de ação social, doou um material para a construção de casas em madeiras com prazo provisório de até seis meses. Comprometendo-se em construir em local seguro e definitivo casa de alvenaria. Só a partir de 1993 o bairro passou por um processo de urbanização”.

É importante ainda ressaltar que, segundo o entrevistado, entre 1975 e 1993 houve um trabalho intenso de mobilização comunitária; essas movimentações desembocaram com o início da formação da primeira associação de moradores. Nesse sentido, o cunho deste instrumento teve como questão basilar a luta por melhores condições habitacionais para a população já residente no espaço. Neste emaranhado, vale como consideração principal que, o discorrer dos conflitos se dava muito mais em interligação direta com setores do poder público, uma vez que as diretrizes habitacionais passaram a possuir de fato grande efetividade após o liame estabelecido entre moradores e a comunidade católica representada no local pelo Padre Edivaldo. Outro fator que se pode delinear no íterim deste processo é que “ toda propriedade ou apropriação é marcada por limites visíveis ou não, assinalados no próprio território ou numa representação do território. ” (RAFFESTIN, 1993, p. 165). Essa assertiva de Raffestin representa os limites visíveis a partir do campo de atuação do poder público e da articulação entre a população e uma instituição religiosa, pois, a representatividade das movimentações constituem uma relação de poder incorrente nos processos de ressignificações do espaço, ou seja, estreitando laços funcionais e próprios da área. A associação dos moradores, preocupada com a precariedade das habitações, que, em sua maioria, não possuía os sistemas de energia e água regulamentados, ou pior: esgoto a céu aberto, fossas construídas dentro das residências, instalações elétricas precárias (vulnerabilizando ainda mais as condições de vidas dos moradores). Toda essa situação, somada à aglomeração de pessoas, contribuiu para a proliferação de doenças contagiosas.

Sendo assim, a entidade buscou soluções através de articulações junto à Igreja Católica, a Prefeitura do Recife e Governo do Estado. Por volta de 1993 o limiar do processo de melhoria da urbanização do bairro do Poço da Panela através do Banco de Materiais de Construção (COHAB) e Secretaria de Habitação passou a ser realizado. Nesse interím – à medida em que as obras iam sendo concluídas – a associação dos moradores, através da Cruzada de Ação Social (ONG vinculada a ações desenvolvidas para melhorias sociais)², conseguiu cadastrar todas as famílias ribeirinhas nos programas: Emprego e Renda e Construção de Moradias. Eram dois projetos distintos, o primeiro teve como objetivo principal a profissionalização dos moradores com diversos cursos, dentre eles: eletricista, corte e costura, manicure, encanador, etc. A despeito do segundo, foram distribuídos quites de materiais de construção para a população, com o sutil intuito de promover pequenas reformas nas casas e diminuir a precarização das moradias. Alguns moradores, embora recebendo o quite de materiais de construção, não possuíam recursos para iniciar as construções necessárias, sem muitas saídas, a associação dos moradores, preocupada com o destino desse material, firmou parceria com a URB (Prefeitura do Recife) a Nossa Senhora das Dores. No discorrer desse processo e com as constantes dinâmicas impelidas cotidianamente no atual espaço, a situação econômica – muito mais para as áreas que vão de

² Disponível em: <<http://www.old.pernambuco.com/diario/2003/02/06/cartas.html>> Acesso em: 26/jun/2015

encontro aos bairros mais abastados – ganhou noções diversas, contudo, com muitos direcionamentos ligados aos setores economicamente mais desfavorecidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a conclusão e consequente entrega de uma série de obras, houve uma melhoria significativa na qualidade de vida e condições básicas dos moradores, pois muitos haviam se profissionalizado e outros se tornaram microempreendedores. Nessa perspectiva é importante destacar que poucos foram os conflitos existentes entre os interesses dos moradores ribeirinhos e os das classes econômicas mais elitizadas dentro do espaço, haja vista que muitos desses moradores trabalhavam para essas famílias tradicionais. A presença no espaço possibilitou denotarmos uma certa segmentação da situação espacial; subsequente às análises bibliográficas e a abordagem visual do espaço em aula de campo, a dimensão da divisão espacial fica nitidamente refletida com a representação de uma certa ambivalência óptica perpassada pelas condições materiais presentes no espaço (casas, condomínios, circulação de carros) e a ação que secundariza o bairro analisado em detrimento de um interesse socioeconômico sobre pontos específicos. Hoje, o Poço da Panela possui um status social bem diferente de outrora, pois os filhos das referidas famílias ribeirinhas tiveram a possibilidade de construir formações profissionais mais respaldadas no mercado – como cursos superiores –, desta maneira, também, boa parte da comunidade acompanhou o ritmo de profissionalização, em inúmeras áreas, e trouxe consigo modificações de âmbito social que minimizaram a precariedade das condições de vida, porém, não ainda diminuindo as nítidas desigualdades socioeconômicas visualizadas no local. Todavia, todo esse processo de formação que revaloriza o espaço traz uma série de infortúnios: como a presença de indivíduos com poderes aquisitivos que, com o passar do tempo, passaram a tornassem patrões de moradores residentes no espaço economicamente mais desfavorecido e sedimentam, com tais ações, tais ambiguidades sociais.

Ao que concerne às políticas habitacionais, o Plano Diretor é exatamente um dos principais instrumentos que busca viabilizar a legitimação desses “assentamentos espontâneos” e dessa permuta de locais, que por muitas vezes é condicionada pelo processo de especulação imobiliária. Interessante foi ainda perceber que, na seção V, da Lei de Número 17511/2008, após a reformulação de 2008 na gestão do prefeito João Paulo, mais especificadamente no inciso VII estabelece-se que ocorra uma “adequação das normas urbanísticas, através de regulamentação específica, às condições socioeconômicas da população, adotando procedimentos que simplifiquem e agilizem os processos de aprovação de projetos e o licenciamento de Habitação de Interesse Social” (PLANO DIRETOR, 2008, seção V, inc. VII). Tal proposição jurídica, teoricamente, assegura a aplicabilidade de projetos voltados para o interesse de populações com habitações em locais de uma maior vulnerabilidade social. No

entanto, algumas projeções não acompanham o ritmo acelerado e dinamizado de alguns espaços, até porque as situações são muito variadas e com o expansionismo do modelo técnico atual e suas constantes revalorizações e implicações do espaço, dificilmente se obterá respostas positivas enquanto os “subespaços” forem vistos apenas pela visão do quantitativo.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, J.T. **A luta dos movimentos sociais urbanos no Recife: criação e manutenção do PREZEIS**, In **Simpósio Lutas Sociais na América Latina**, Recife, 2006, Anais... Recife, 2006.

CORREA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 2004.

MIRANDA, Livia, MORAES Demóstenes. **O Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (Prezeis) do Recife: democratização da gestão e planejamento participativo**. In **Adauto Lúcio Cardoso, organizador. Habitação Social nas Metrópoles Brasileiras**. Porto Alegre: ANTAC: 2007. P. 415 - 435

Lei Nº 14.947/87 - **Dispõe sobre a criação do Plano de Regularização das Zonas especiais de Interesse Social**. Disponível na internet em: <http://cm-recife.jusbrasil.com.br/legislacao/853472/lei-14947-87>, acessado em 24.06.2015

Lei Nº 16.113/95 - **Dispõe sobre o Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social- PREZEIS e dá outras providências**. Disponível na internet em: <https://www.leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/1995/1611/16113/lei-ordinaria-n-16113-1995-dispoe-sobre-o-plano-de-regularizacao-das-zonas-especiais-de-interesse-social-prezeis-e-da-outras-providencias>, acessado em 24.06.2015

Cruzadas de Ação Social. Disponível em:

<<http://www.old.pernambuco.com/diario/2003/02/06/cartas.html>>, Acessado em: 26/06/2015.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Edição: 01. Ed. São Paulo: Editora Ática, 1993.